



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Estado, de Educação, da Cultura e do Desporto – SECD
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Faculdade de Letras e Artes – FALA
Secretaria do Curso de Letras Português a Distância
Rua Professor Antônio Campos, S/N – Bairro Costa e Silva
Telefone: (84) 3315-2206 – CEP: 59633-010 – Mossoró, RN
Homepage: <http://www.uern.br> – e-mail: letras.ead@uern.br

EDITAL N°004/2019 – FALA/DEAD - FUERN
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA
PROFESSORES FORMADORES E CADASTRO DE RESERVA

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Faculdade de Letras e Artes – FALA, e da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, tornam públicas as listagens com os aprovados e a primeira convocação do Processo Seletivo para Professores Formadores e criação de Cadastro de Reserva de Professores Formadores que atuarão em disciplinas do Curso de Letras – Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), nos semestres letivos 2019.2 e 2020.1.

1. DOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA O SEMESTRE 2019.2

1.1. Constan na listagem abaixo o nome dos professores aprovados e convocados para o semestre 2019.2:

PROFESSORES APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS DISCIPLINAS DE 2019.2		
DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	PONTUAÇÃO
Estágio Supervisionado II	Antônio Felipe Aragão dos Santos	29
Fonética e Fonologia	Edmar Peixoto de Lima	35
Linguagem e Ensino II	Moises Batista da Silva	42
Literatura Brasileira III	Roniê Rodrigues da Silva	50
Prática de Leitura Literária	Maria Edneide Ferreira de Carvalho	42
Semântica e Pragmática	Francisco Paulo da Silva	50

1.2. Os professores cujos nomes constam na listagem do item **1.1.** devem comparecer às **7h30 do dia 06 de dezembro de 2019 à sala da coordenação da Diretoria de Educação a Distância da UERN (DEAD/UERN)**, localizada no bloco de salas de aula do curso de Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC) **para entrega da documentação e realização da vinculação.**

1.2.1 São documentos exigidos para vinculação:

- a) cópia impressa do Currículo Lattes (plataforma do CNPq);

- b) originais e cópias do documento de identidade e do CPF ou da CNH;
- c) original e cópia do diploma de graduação;
- d) originais e cópias dos diplomas de especialização, mestrado e doutorado (se houver);
- e) declaração de Pagamento de Bolsas UAB/CAPES, devidamente preenchida e assinada (Modelo a ser enviado pela DEaD);
- f) ficha de cadastramento/Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, em 02 (duas) vias, impressas em frente/verso, devidamente preenchidas e assinadas (modelo a ser enviado pela DEaD);
- g) termo de compromisso do professor formador DEaD/UERN, devidamente preenchido e assinado (Modelo a ser enviado pela DEaD);
- h) originais e cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- i) original e cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- j) original e cópia do título eleitoral;
- k) original e cópia de comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- l) original e cópia de comprovante de residência atualizado.

1.3. Os professores cujos nomes constam na listagem do item 1.1 devem comparecer à reunião de planejamento pedagógico, que ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2019, das 08h às 11h e das 13h às 16h, cujo local será informado após a realização dos procedimentos indicados no item 1.2.

1.4. A reunião de planejamento pedagógico indicada no item 1.3. é obrigatória conforme o item 8.6 do Edital N° 001/2019 – FALA/DEAD – FUERN.

2 . DO CADASTRO DE RESERVA PARA O SEMESTRE 2019.2

2.1. Constam na listagem abaixo o nome dos professores aprovados em cadastro de reserva para o semestre 2019.2:

PROFESSORES EM CADASTRO DE RESERVA PARA AS DISCIPLINAS DE 2019.2			
DISCIPLINA	ORDEM	PROFESSOR(A)	PONTUAÇÃO
Semântica e Pragmática	1	Edgley Freire Tavares	45
Linguagem e Ensino II	1	Jammara Oliveira Vasconcelos de Sá	37
Literatura Brasileira III	1	Michel de Lucena Costa	38
	2	Beatriz Pazini Ferreira	21

2.2. Os professores cujos nomes constam na listagem do item 2.1 serão convocados caso haja necessidade da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – habilitação em Língua Portuguesa, modalidade a distância, para cada disciplina, por meio de edital próprio.

2.3. Conforme item 10.2 do Edital N° 001/2019, é de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à DEaD/UERN para fins de convocação.

3. DOS APROVADOS PARA O SEMESTRE 2020.1

3.1. Constam na listagem abaixo o nome dos professores aprovados para o semestre 2020.1:

PROFESSORES APROVADOS PARA AS DISCIPLINAS DE 2020.1		
DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	PONTUAÇÃO
Argumentação	Francisco Lindenilson Lopes	62
Estágio Supervisionado III	Antônio Felipe Aragão dos Santos	29
Estilística	Edgley Freire Tavares	45
Libras	Ana Elilia Trigueiro Barros Cavalcanti	18
Literatura Brasileira IV	Roniê Rodrigues da Silva	50
Literatura Infanto-juvenil	Concísia Lopes dos Santos	54

3.2. Os professores cujos nomes contam na listagem do item 3.1 serão convocados posteriormente pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – habilitação em Língua Portuguesa, modalidade a distância, para cada disciplina, por meio de edital próprio.

3.3. Conforme item 10.2 do Edital N° 001/2019, é de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à DEaD/UERN para fins de convocação.

4. DO CADASTRO DE RESERVA PARA O SEMESTRE 2020.1

4.1. Constam na listagem abaixo o nome dos professores aprovados em cadastro de reserva para o semestre 2020.1:

PROFESSORES EM CADASTRO DE RESERVA PARA AS DISCIPLINAS DE 2020.1			
DISCIPLINA	ORDEM	PROFESSOR(A)	PONTUAÇÃO
Argumentação	1	Francisco Paulo da Silva	50
	2	Jammara Oliveira Vasconcelos de Sá	37
Estilística	1	Moises Batista da Silva	42
	2	Edmar Peixoto de Lima	35
Literatura Brasileira IV	1	Antonia Marly Moura da Silva	45
	2	Michel de Lucena Costa	28
Literatura Infanto-juvenil	1	Maria Edneide Ferreira de Carvalho	42
	2	Beatriz Pazini Ferreira	21

4.2. Os professores cujos nomes constam na listagem do item 4.1 serão convocados caso haja necessidade da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – habilitação em Língua Portuguesa, modalidade a distância, para cada disciplina, por meio de edital próprio.

4.3. Conforme item 10.2 do Edital N° 001/2019, é de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à DEaD/UERN para fins de convocação.

Mossoró/RN, 03 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria N°0449/2017 – GR/UERN